

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ONDE SE LÊ:

3.2.7. A comprovação do exercício da atividade como profissional de nível superior deverá ser por meio da apresentação dos seguintes documentos (cópia autenticada e declaração (ões) com firma (s) reconhecida (s)).

3.2.7.1. Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do (a) candidato (a) e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas.

3.2.7.2. Exercício da atividade em empresa/instituição pública: apresentação do ato de nomeação ou declaração com firma reconhecida ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos, que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas.

3.2.7.3. Exercício da atividade/serviço(s) prestado(s) como sócio ou administrador de empresa: apresentação do contrato social e CNPJ e apresentação de nota(s) fiscal(is) que comprove(m) o(s) serviço(s) prestado(s), acrescida(s) de declaração(ões) do(s) contratante(s) com firma(s) reconhecida(s), que informe(m) o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie da(s) atividade(s) realizada(s).

3.2.7.4. Exercício da atividade /serviço (s) prestado(s) como autônomo(a): apresentação do comprovante de inscrição como autônomo(a), e do recibo de pagamento autônomo – RPA com apresentação do 1º e do último mês recebido, acrescida(s) de declaração(ões) do(s) contratante(s) com firma(s) reconhecida(s), que informe(m) o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie da(s) atividade(s) realizada(s).

3.2.8. Não serão considerados como experiência, o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo ou de prestação de serviços como voluntário.

3.2.9. O resultado da fase da avaliação curricular e documental estará disponível no site da **CONCEPÇÃO**, endereço eletrônico <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>, na data prevista no cronograma estabelecido neste Comunicado.

LEIA-SE:

3.2.7. A comprovação do exercício da atividade como profissional de nível superior deverá ser por meio da apresentação dos seguintes documentos (cópia autenticada e declaração (ões) com firma (s) reconhecida (s) ou assinatura digital reconhecida pelo governo.

3.2.7.1. Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do (a) candidato (a)

e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida ou assinatura digital reconhecida pelo governo, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas.

3.2.7.2. Exercício da atividade em empresa/instituição pública: apresentação do ato de nomeação ou declaração com firma reconhecida ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos, que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas.

3.2.7.3. Exercício da atividade/serviço(s) prestado(s) como sócio ou administrador de empresa: apresentação do contrato social e CNPJ e apresentação de nota(s) fiscal(is) que comprove(m) o(s) serviço(s) prestado(s), acrescida(s) de declaração(ões) do(s) contratante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou assinatura digital reconhecida pelo governo, que informe(m) o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie da(s) atividade(s) realizada(s).

3.2.7.4. Exercício da atividade /serviço (s) prestado(s) como autônomo(a): apresentação do comprovante de inscrição como autônomo(a), e do recibo de pagamento autônomo – RPA com apresentação do 1º e do último mês recebido, acrescida(s) de declaração(ões) do(s) contratante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou assinatura digital reconhecida pelo governo, que informe(m) o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie da(s) atividade(s) realizada(s).

3.2.7.5. Exercício da atividade/serviço(s) prestado(s) como MEI: apresentação do Comprovante (CCMEI) e CNPJ e apresentação de nota(s) fiscal(is) que comprove(m) o(s) serviço(s) prestado(s), acrescida(s) de declaração(ões) do(s) contratante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou assinatura digital reconhecida pelo governo, que informe(m) o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie da(s) atividade(s) realizada(s).

3.2.7.6. Exercício da atividade / serviço prestado como Bolsista de Extensão Tecnológica – BET ou Bolsista de Inovação Territorial – BIT ou Agente Local de Inovação (ALI) Extensão País (EXP-SB): apresentação declaração em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas, na forma do Termo de Outorga.

3.2.8. Não serão considerados como experiência, o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo ou de prestação de serviços como voluntário.

3.2.9. O resultado da fase da avaliação curricular e documental estará disponível no site da **CONCEPÇÃO**, endereço eletrônico <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>, na data prevista no cronograma estabelecido neste Comunicado.